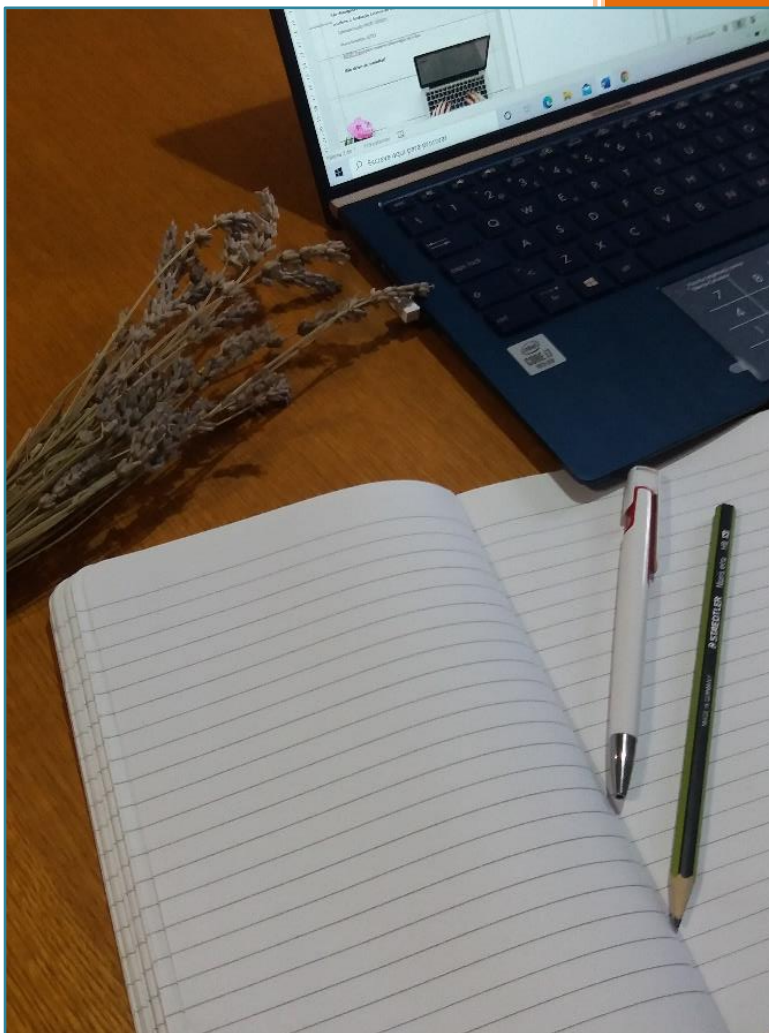




2023/24

Plano de Formação e Ação



Maria José Silvestre

Centro de Formação Beatriz Serpa Branco

2023/24

Índice Geral

Índice de Quadros	2
Índice de Figuras	2
Índice de Siglas e Acrónimos	2
Introdução	3
Parte I – Plano de Formação	6
1. Metodologia	7
2. Estruturas de direção e gestão	7
3. Linhas orientadoras e prioridades para o Plano de Formação para 2023/24	10
4. Plano de Formação 2022/23	12
4.1. Formação financiada – candidatura POCH 2021/23 e candidatura POCH 2022/23	12
4.2. Outras necessidades de formação	14
5. Comunicação à comunidade	16
6. Avaliação do Plano de Formação	16
Parte II – Outras Atividades	18
7. Avaliação Externa do Desempenho Docente	19
8. Plano de Transição Digital das Escolas	20
9. Autonomia e Flexibilidade Curricular	21
Considerações Finais	22

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Diretores das escolas/agrupamentos associados	9
Quadro 2 – Composição da Secção de Formação e Monitorização	9
Quadro 3 – Plano de formação 2021/23 e 2022/23 – ações financiadas pelo POCH e não executadas	12
Quadro 4 – Identificação de necessidades e interesses – pessoal não docente e pessoal docente	15
Quadro 5 – Monitorização e avaliação do Plano de Formação de 2023/24	17

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma do CFBSB	8
Figura 2 – Processo de construção do Plano de Formação e de Atividades do CFAE BSB	11

ÍNDICE DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

- ACD – Ação de Curta Duração
- AE – Agrupamento de Escolas
- AEDD – Avaliação Externa do Desempenho Docente
- BAE – Bolsa de Avaliadores Externos
- CCPFC – Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua
- CFAE – Centro de Formação de Associação de Escolas
- CFBSBP – Centro de Formação Beatriz Serpa Branco
- DGE – Direção-Geral de Educação
- EnA – Escola não Agrupada
- ME – Ministério da Educação
- PADDE – Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas
- PDCA – Plan, Do, Check, Act
- PFA – Plano de Formação e de Atividades
- PND – Pessoal Não Docente
- PTD – Plano de Transição Digital
- POCH – Programa Operacional do Capital Humano
- SFM – Secção de Formação e Monitorização

INTRODUÇÃO

O Centro de Formação Beatriz Serpa Branco é um Centro de Formação de Associação de Escolas (dos Concelhos de Arraiolos, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Portel, Vendas Novas e Viana do Alentejo), constituído de acordo com o disposto no quadro do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores consignado no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nomeadamente nos seus art.º 10.º e art.º 11.º, e no Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho.

No quadro do seu Projeto de Intervenção para o quadriénio 2021/2025, a Diretora definiu a Missão e a Visão do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Beatriz Serpa Branco, nos quais este Plano de Formação e Ação se alicerça:

Missão

Apoiar a formação do pessoal docente e não docente, com competências atribuídas no que respeita à gestão da formação contínua, em colaboração direta com as escolas associadas, e colaborar no processo de avaliação do pessoal docente coordenando a bolsa de avaliadores externos.

Visão

- Assumir um papel relevante na organização, gestão, execução, acompanhamento e avaliação da formação, visando sempre a melhoria.
- Contribuir para o desenvolvimento de competências gerais e específicas dos profissionais da educação, sempre em articulação com a implementação de políticas educativas estruturantes e emergentes.
- Promover práticas docentes que contribuam para a melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos e a melhoria do clima das escolas, tendo em vista uma escola mais inclusiva.
- Contribuir para a capacitação das escolas, tornando-as autorreflexivas e aprendentes, capazes de gerir a sua própria melhoria organizacional.

O Plano de Formação e Ação que se apresenta segue de perto os Planos dos anos precedentes, quer na estrutura, quer na filosofia que o sustenta.

No quadro legislativo atual do sistema de educação e ensino, mais do que nunca, precisa-se de trabalho em parceria entre escolas, centros de formação de associações de escolas, serviços do Ministério da Educação (ME) e ainda autarquias. Apenas um trabalho em parceria, que coloque em colaboração e articuladamente a atuação dos diversos intervenientes e responsáveis pela formação

contínua, pode ter os resultados desejáveis de tornar a formação contínua simultaneamente um instrumento de «sinalização» e um meio de «qualificação» do trabalho (Bilhim, 2002¹, p. 54).

São grandes e multifacetados os desafios que a escola pública enfrenta. Desde logo, a heterogeneidade do seu corpo docente, discente e não docente, aos desafios colocados por uma sociedade que vive num elevado ritmo de mudança, aos problemas colocados pela economia mundial e nacional, a pressão sobre os profissionais, a municipalização, o imperativo de se tornar cada vez mais inclusiva e integradora. Sublinhe-se que a escola pública tem sido, é e tem de continuar a ser o principal fator para atenuar as assimetrias sociais e assim promover o acesso de igualdade de oportunidades às nossas crianças e jovens, independentemente da sua origem social, bem como para assegurar o desenvolvimento do país.

No desenvolvimento das competências do século XXI, as organizações educativas (sejam elas escolas/agrupamentos ou centros de formação) são um pilar fundamental da Educação, em todos os países, neste mundo em constante e rápida mudança. A formação ao longo da vida revela-se imprescindível, num tempo em que as sucessivas alterações geo-políticas, económicas e sociais colocam constantes desafios e oportunidades. Os profissionais da Educação precisam de desenvolver e aprofundar um leque vasto de competências complexas, num tempo em que as tecnologias digitais continuarão a mudar o mundo e a forma como nos relacionamos e criamos produtos, saberes, conhecimentos ou relações. A formação contínua e o trabalho cooperativo assumem especial relevo, tendo em vista o desenvolvimento profissional. Também ao nível das lideranças se exigem competências várias, pois uma direção eficaz tem de ser dialogante e cooperante, capaz de promover o trabalho cooperativo, incentivando e motivando os colaboradores a envolverem-se no projeto comum, quebrando o isolamento, induzindo a constituição de equipas e comunicando de forma eficaz, garantindo que todos têm acesso atempado à informação e ao conhecimento.

Enquadrado legalmente por vários decretos-leis, despachos, declarações de retificação e circulares², o Plano de Formação e de Atividades do CFAE Beatriz Serpa Branco deverá constituir-se

¹ Bilhim, J. A. F. (2002). *Questões Actuais de Gestão de Recursos Humanos*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.

² - Decreto Regulamentar n.º 35/2002 de 23 de abril, de 23 de abril – cria o modelo de certificado de formação, nas suas duas modalidades;
- O Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, aprovou o regime jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior;
- Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro - Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio;
- Despacho n.º 4595-2015, de 6 de maio - Estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento de formação acreditada;
- Despacho n.º 5741/2015, de 20 de maio - Estabelece o processo de reconhecimento e certificação das ACD;
- Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio - Estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e as áreas de formação estabelecidas na legislação anterior à sua publicação;
- Declaração de retificação n.º 470/2015, de 11 de junho - Declaração de Retificação ao Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio (que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ACD);

como instrumento ao dispor dos Agrupamento de Escolas (AE) e Escolas não Agrupadas (EnA) associados, capaz de motivar as pessoas em prol do seu desenvolvimento pessoal e profissional e da criação de valor nas suas organizações.

Tratando-se de um Plano de Formação e de Atividades, este documento integra duas partes: por um lado, as questões relacionadas com a formação profissional dos seus *stakeholders* (Parte I – Plano de Formação) e, por outro lado, as questões que dizem respeito às outras áreas de atuação do Centro de Formação Beatriz Serpa Branco (CFBSB) (Parte II – Outras Atividades).

-
- Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho - Aprova as regras a que obedece a constituição e funcionamento dos CFAE;
 - Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro, de 29 de dezembro - define o regime da formação profissional na Administração Pública;
 - Despacho n.º 779-2019, de 18 de janeiro – Define as prioridades de formação contínua para efeitos do art.º 9.º do RJFC;
 - Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro – Procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro
 - Despacho da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público - Estabelece os efeitos a considerar relativamente à avaliação dos formadores, acreditados pelo CCPFC, que colaborem com o CFAE, sem contrapartida financeira.
 - Despacho n.º 4272-A/2021, de 27 de abril – Adequação dos prazos do ciclo avaliativo previsto no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, e no Despacho n.º 12567/2012, de 26 de setembro, bem como os procedimentos de natureza excecional inerentes à formação contínua dos educadores de infância e dos docentes dos ensinos básico e secundário, relativos aos anos escolares de 2019-2020 e 2020-2021.

Parte I – Plano de Formação

1. Metodologia

O Plano de Formação e de Atividades para 2023/24 encontra-se alicerçado no Plano de Formação para 2022/2023, sendo dele uma continuidade lógica, uma vez que grande parte da sua oferta formativa resulta do Plano de Formação 2021/23 e do Plano de Formação 2022/23, financiados pelo Programa Operacional do Capital Humano (POCH).

Assim, partimos da atualização do **diagnóstico de necessidades**, levado a cabo nos AE/EnA através da aplicação de dois questionários de interesses e necessidades (um aplicado a docentes e outro aplicado a pessoal não docentes), elaborados pela Secção de Formação e Monitorização (SFM) do Centro, em reunião ocorrida em 2 de junho de 2023. Também as **linhas orientadoras para a elaboração deste Plano** que aquela Secção elaborou, bem como dos dados constantes do **Relatório de Formação e Ação de 2022/23**, estiveram na base do planeamento da intervenção para 2023/24 e possibilitaram desenhar o Plano de Formação e de Atividades para 2023/24.

Uma postura de constante **autorregulação e redirecionamento** é aquela que se nos afigura mais adequada à atuação do CFAE Beatriz Serpa Branco. Desta forma, a **metodologia que segue o ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act)** enquanto processo sistemático de melhoria contínua, parece-nos ser a mais adequada, no sentido de atingirmos os objetivos que nos propomos alcançar com a implementação deste Plano de Formação e de Ação.

Constituíram **princípios de elaboração** deste plano a sua abrangência, a adequação aos destinatários, o grau de participação dos atores envolvidos, o rigor, a coerência interna e a adequação às políticas educativas vigentes.

2. Estruturas de direção e gestão

Estabelece-se no Artigo 6.º do **Regulamento Interno** do CFBSB que a atuação do Centro deve perseguir os seguintes **objetivos fundamentais**:

- a) Garantir a execução do Plano de Formação e de Atividades, elaborado com base na identificação das prioridades de formação de curto e médio prazo (do pessoal docente e não docente) pelas escolas associadas;
- b) Assegurar o apoio às escolas, construir redes de parcerias e fomentar a divulgação e disseminação das boas práticas, a partilha de experiências pedagógicas e de recursos educativos;

- c) Garantir a qualidade da formação através de mecanismos de monitorização e avaliação da formação e do seu impacto e, ainda, reformular os seus planos com base nos resultados;
- d) Colaborar com a administração educativa.

Para elaborar, aprovar, acompanhar e executar as ações definidas, o Centro conta com os seus colaboradores diretos (os assessores e a assistente técnica em exercício de funções no Centro) e dois órgãos fundamentais: o Conselho de Diretores e a Secção de Formação e Monitorização. Os elementos destes dois órgãos compõem a Comissão Pedagógica do CFBSB.

A Diretora do Centro convoca e preside às reuniões dos três órgãos de direção e gestão do Centro. A Comissão Pedagógica é constituída pela Diretora do CFAE, pelo Conselho de Diretores e Secção de Formação e Monitorização, como atrás referimos.

A Figura 1 ilustra o **funcionamento do CFBSB** e as suas **estruturas de direção e gestão**.

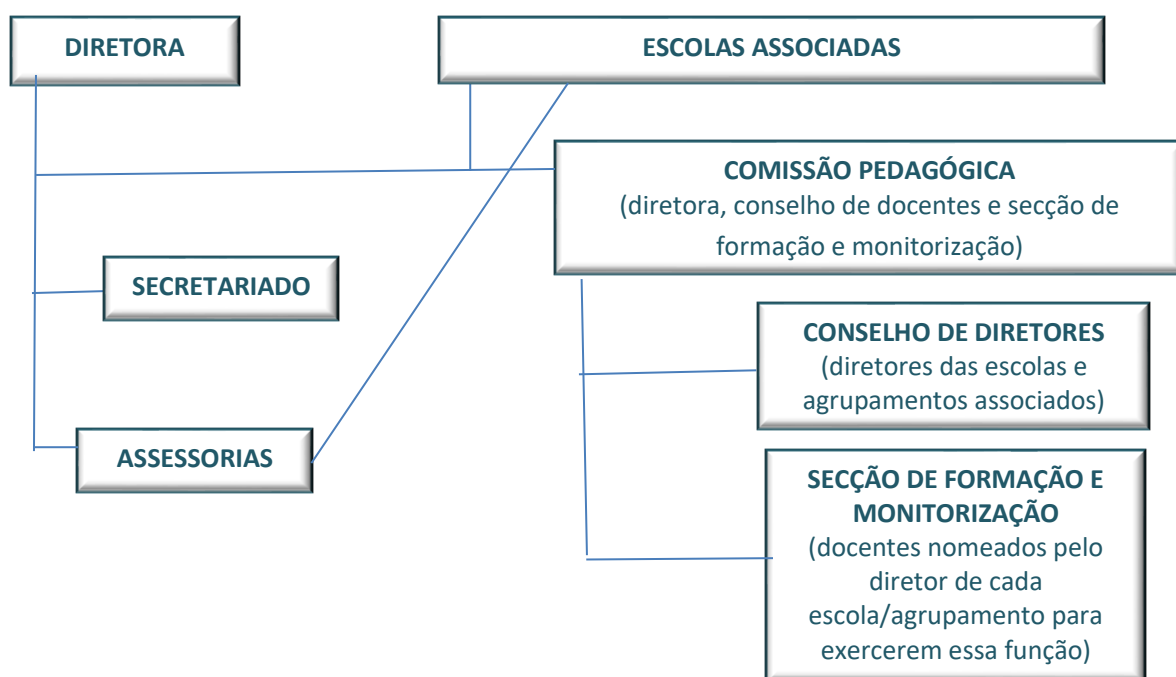


Figura 1. Organograma do CFBSB

As competências de cada um destes órgãos de gestão do Centro estão explanadas no Regulamento Interno, disponível na sua página *online* (<https://centrobsb.pt/site/>).

Apresenta-se no Quadro 1 a identificação dos dirigentes máximos de cada AE/EnA associados ao Centro, que compõem simultaneamente o **Conselho de Diretores**.

Quadro 1 – Diretores das escolas/agrupamentos associados

ESCOLAS / AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	DIRETOR(A)
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	Maria Da Conceição Peres
Agrupamento de Escolas de Arraiolos	Hermenegildo Domingos dos Santos Pateiro
Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo	João Veiga
Agrupamento de Escolas de Mora	Joaquim António de Mira
Agrupamento de Escolas de Portel	Ana Margarida Santos
Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Adélia de Jesus Caetano R. Bentes
Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo	Vítor Vilela
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	Fernando Farinha Martins
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	Manuel Dinis Cabeça
Agrupamento de Escolas Severim de Faria	Ana Isabel Pires Fernandes
Escola Profissional da Região Alentejo	João Luís Latas Lázaro (Diretor Pedagógico?)

A **Comissão Pedagógica** é o órgão científico-pedagógico de direção estratégica, coordenação, supervisão e acompanhamento do Plano de Formação e de Atividades (PFA) do CFBSB. A **Secção de Formação e Monitorização** (SFM) (cuja composição é demonstrada no Quadro 2) deste órgão é constituída pelos responsáveis dos planos de formação das escolas associadas e pela Diretora do CFBSB. Compete à Diretora do Centro (e à sua equipa de trabalho) a gestão e concretização do Plano de Formação e Ação (PFA), providenciando recursos humanos e materiais, gerindo conflitos e monitorizando ações.

Quadro 2 – Composição da Secção de Formação e Monitorização

COMPOSIÇÃO DA SFM	
Esta secção da Comissão Pedagógica é constituída pela Diretora do Centro, que coordena, e pelo responsável do Plano de Formação de cada uma das escolas associadas (docentes nomeados pelo/a Diretor(a) de cada escola/agrupamento para exercerem essa função.	
Centro de Formação Beatriz Serpa Branco	Maria José Silvestre (Diretora)
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	Emídio Riscado
Agrupamento de Escolas de Arraiolos	Maria da Paz dos Santos
Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo	Ana Isabel Casadinho
Agrupamento de Escolas de Mora	Vicência Magalhães
Agrupamento de Escolas de Portel	Paula Rosa Fonte Santa
Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Aurora Costa
Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo	Rosa Barros Costa
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	Filomena Pereira
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	Elsa Maria Barbosa
Agrupamento de Escolas Severim de Faria	Ana Margarida Rosado
EPRAL	Ana Paula Carriço

3. Linhas orientadoras e prioridades para o Plano de Formação para 2023/24

As linhas orientadoras e as prioridades a que deve responder o Plano de Formação e Ação (PFA) do CFAE Beatriz Serpa Branco para 2023/24 encontram-se estritamente relacionadas com aquilo que são **os objetivos dos CFAE**, definidos no Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho:

- a) Garantir a execução de planos de formação visando o melhor desempenho das escolas enquanto organizações empenhadas na procura da excelência, designadamente através da valorização da diversidade dos seus recursos humanos;
- b) Coligir a identificação das prioridades de formação de curto e médio prazo do pessoal docente e não docente indicadas pelas escolas associadas;
- c) Promover o desenvolvimento da formação contínua do pessoal docente e não docente das escolas associadas, através da elaboração e implementação de planos de formação adequados às prioridades definidas;
- d) Assegurar o apoio às escolas associadas na implementação dos currícula e na concretização de projetos específicos;
- e) Construir redes de parceria com instituições de ensino superior, tendo em vista a adequação e a qualidade da oferta formativa;
- f) Privilegiar as relações com as comunidades locais e regionais;
- g) Fomentar a divulgação e disseminação das boas práticas, da partilha de experiências pedagógicas e de recursos educativos adequados às necessidades organizacionais, científicas e pedagógicas das escolas e dos profissionais de ensino;
- h) Garantir a qualidade da formação, através de mecanismos de monitorização e de avaliação da formação e do seu impacto e reformular os planos de formação em conformidade com os resultados obtidos;
- i) Colaborar com a Administração Educativa em programas relevantes para o sistema educativo.

Reconhecendo que importa reforçar a capacidade e qualidade de resposta quer às necessidades formativas diagnosticadas nas escolas, quer às necessidades dos seus profissionais (com vista a uma crescente melhoria do seu exercício profissional, à constante atualização e ao aprofundamento de conhecimentos científico-pedagógicos), quer ainda às necessidades priorizadas pela Administração Educativa, a SFM do Centro de Formação Beatriz Serpa Branco identificou necessidades e prioridades formativas nos AE/EnA para o próximo ano letivo, que se encontram identificadas no subcapítulo 4.

Assim, reunida em 2 de junho de 2023, a Secção de Formação e Monitorização do CFBSB estabeleceu as seguintes **Linhas Orientadoras e prioridades para o Plano de Formação para 2022/23**:

1. Conclusão do Plano de Formação 21/23, apoiado pelo POCH e/ou sua reformulação, nos termos legalmente previstos, em função das necessidades emergentes;
2. Conclusão do Plano de Formação 22/23, apoiado pelo POCH;

3. Formação centrada nas escolas/AE e nas suas prioridades formativas;
4. Apoio aos projetos levados a cabo pelas escolas/AE, inseridos nas medidas de política educativa (entre outros, Autonomia e Flexibilidade Curricular, Estratégia de Educação para a Cidadania, Programa de Educação Estética e Artística, Planos de Inovação, Clubes Ciência Viva, Educação Inclusiva, Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, Aprendizagens Essenciais, Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, Plano das Artes, Plano do Cinema, ...);
5. Apoio às orientações exaradas do **Ministério da Educação** (nomeadamente as ações em curso e as que vierem a ser definidas durante o ano letivo de 2023/24);
6. Consideração das necessidades de formação emergentes da avaliação da formação, pelos formandos que concluíram formação em 2022/23;
7. Consideração das necessidades de formação identificadas pelos docentes e não docentes, auscultados em junho de 2023;
8. Manutenção e/ou alargamento de parcerias com entidades de reconhecido interesse para a formação (Câmaras Municipais, Universidade de Évora, instituições de formação, associações, ...), com vista ao alargamento da oferta formativa e à mobilização de conhecimento científico e praxiológico atualizado;
9. Manutenção do apoio à realização de Ações de Curta Duração (ACD);
10. (Apoio à) Realização de eventos promotores de reflexão, partilha e encontro de ideias, tais como seminários, *workshops* sobre temas atuais e a publicação *online* da revista anual BSB-Magazine.

Reconhece-se a importância inequívoca da SFM do Centro, como mostra a Figura 2.

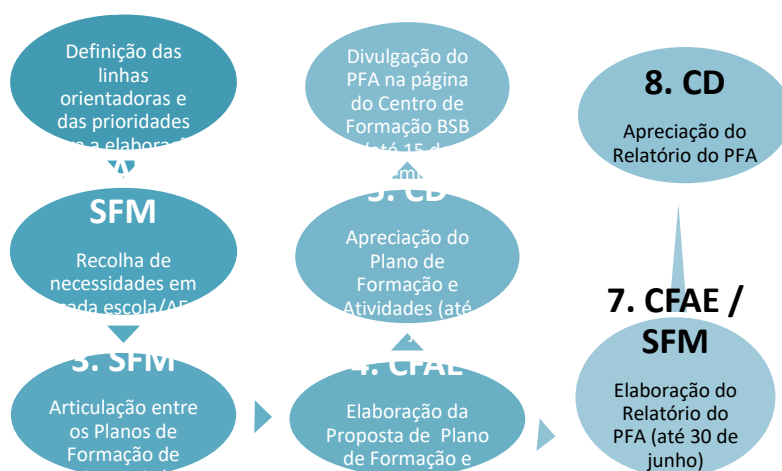


Fig. 2. Processo de construção do Plano de Formação e de Atividades do CFAE BSB

Constatamos, uma vez mais e à semelhança do deixámos escrito no ano transato, a incoerência legal, que obriga à redação e aprovação do Relatório do Plano de Formação e Ação (PFA) até 30 de junho de cada ano, quando a data-limite para execução das ações é 31 de julho. Na prática, acontece todos os anos que o PFA é elaborado com ações ainda a decorrer, decorrendo as ações 4 e 7 da Figura 2 em simultâneo.

No presente ano letivo o PFA que se propõe articula três vetores: i) as ações de formação do Plano de Formação POCH 2021/23; ii) as ações de formação identificadas como necessidades nos Planos de Formação dos AE/EnA; iii) as ações de formação do Plano de Formação POCH 22/23.

4. Plano de Formação 2023/24

4.1. Formação financiada – candidatura POCH 2021/23 e candidatura POCH 2022/23

O Plano de Formação previsto para 2023/24 integra o plano financiado pelo POCH para 2021/2013, cujas áreas de formação abrangidas estão inseridas nas “Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar”.

O Quadro 3 ilustra as componentes do Plano de Formação do CFPBSB para 2021/23, ações financiadas pelo POCH, que ainda não tiveram execução.

Quadro 3 – Planos de formação 2021/23 e 2022/23 – ações financiadas pelo POCH e não executadas

PESSOAL DOCENTE	
Formação financiada (candidatura POCH 2021/23) – Áreas de formação, segundo o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e expressas no Despacho n.º 5418/2015	
Área de formação	Ações de Formação
Área da docência (conhecimentos que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino)	Aprendizagens Essenciais de Matemática A para o Ensino Secundário
	Aprendizagens Essenciais de Matemática B e Profissional para o Ensino Secundário
Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula	Ensino e aprendizagem com TIC na Educação Inclusiva (1 turma)
	Avaliação pedagógica I: projetos de intervenção nos domínios do ensino, aprendizagem e avaliação (T1 – AE de Montemor-o-Novo)
	Avaliação pedagógica I: projetos de intervenção nos domínios do ensino, aprendizagem e avaliação (T3 – AE de Viana do Alentejo)
	Para a melhoria das práticas de avaliação pedagógica: desenvolvimento e concretização dos Projetos de intervenção (Círculo de Estudo – AE Manuel ferreira Patrício – 1 turma)
	Criação de ambientes de aprendizagem inclusivos e inovadores (4 turmas)
Formação educacional geral e das organizações educativas	
Administração escolar e administração educacional	
Liderança, coordenação e supervisão pedagógica	

Formação ética e deontológica	
Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar	
PESSOAL NÃO DOCENTE	
Formação financiada (candidatura POCH 2021/23) – Áreas de formação, segundo o Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho	
Área de formação	Ações de Formação
Relação pedagógica e relações humanas	
Desenvolvimento organizacional	
Gestão e administração escolar	
Áreas específicas de atividade profissional	Trabalho com a Folha de Cálculo no âmbito da Administração Escolar (1 turmas)
Tecnologias da comunicação e da informação	

Da análise do Quadro 3 destaca-se o facto de o plano de formação financiado ser reduzido, sendo que, no momento da redação deste Plano, não temos dados da tutela sobre novo projeto de financiamento da formação a implementar em 2023/24.

Destaca-se ainda a identificação das áreas de formação a que este Plano de Formação não consegue dar resposta: Formação educacional geral e das organizações educativas, Administração escolar e administração educacional, Liderança, coordenação e supervisão pedagógica e Formação ética e deontológica, para o pessoal docente; Relação pedagógica e relações humanas, Desenvolvimento organizacional e Gestão e administração escolar e Tecnologias da comunicação e da informação, para o pessoal não docente.

Para o cumprimento dos objetivos específicos delineados importa **desenvolver lógicas associativas, territorializadas e de autonomia**. Daqui surge a necessidade de **envolvimento das escolas, dos docentes e demais atores educativos na concretização do plano de ação que projetamos concretizar**. Defendemos a conceção e a promoção da **formação nos próprios contextos de trabalho**, como forma de responder às necessidades concretas. Parece-nos ainda fundamental o envolvimento dos atores organizacionais aos mais diversos níveis, incluindo o papel de formadores internos. Para tal, torna-se imprescindível a valorização dessa função pelas lideranças de topo, nomeadamente para efeitos de distribuição de serviço, como forma de promover o reconhecimento profissional.

Constatando-se a inexistência, no plano de formação inicial (Quadro 3), de oferta formativa em áreas nucleares como a Didática, a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem-avaliação, e outras, assinaladas como necessidades pelos docentes e não docentes dos AE/EnA da área de abrangência do CFBSB, desencadeámos procedimentos vários, conducentes ao **alargamento da abrangência da oferta formativa e ao estabelecimento de parcerias**.

4.2. Outras necessidades de formação

Os desafios que se colocam à Escola de hoje exigem não só políticas de gestão diferentes, como também profissionais que tornem possível que esses desafios sejam correspondidos. De entre todos os que compõem a Comunidade Educativa, o Pessoal Não Docente (PND) em exercício de funções nas escolas não pode de forma alguma ser esquecido em todo este processo, quer em termos administrativos, devido ao surgimento de novas particularidades, quer em termos de acompanhamento dos alunos, porque novos conhecimentos e respostas se esperam, incluindo a capacitação digital. A **capacitação do Pessoal Não Docente** constitui um contributo determinante para a promoção de contextos escolares educativos potenciadores do sucesso dos alunos, num pressuposto de que todos os espaços e atividades escolares são potenciadores do desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e emocionais.

Assim, já no ano letivo de 2022/23 o Centro, em colaboração com os AE associados, fez um grande esforço para aumentar a oferta formativa destinada ao PND, que ficou visível no grande alargamento do número de ações implementadas e de formandos não docentes, relativamente aos anos anteriores.

Está ainda prevista a realização de ações de formação no domínio da Saúde: **«Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Dependências – Linhas Orientadoras para a Intervenção em Meio Escolar»** (por via da parceria estabelecida entre o CFAE Beatriz Serpa Branco, a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências). Esta ação de formação teve uma turma implementada no ano anterior, com uma avaliação muito positiva.

Prevê-se, também, levar a cabo duas turmas da ação de formação **«X Cape Day. Em busca do bem-estar»**, em articulação com Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências), numa replicação da formação ocorrida em 2022/23 e com avaliação muito positiva.

Quanto ao pessoal docente, o Centro estabeleceu diversas parcerias e protocolos, por forma a assegurar a realização de ações de formação sinalizadas como necessárias ao desenvolvimento dos Projetos Educativos dos AE, nomeadamente do domínio das Artes (**«Cinema, Cidadania e Desenvolvimento»**, destinado ao AE Severim de Faria, através da parceria estabelecida com o Centro de Formação 'Calvet de Magalhães').

Estão também acreditadas as ações de formação: «Atividades de Exploração da Natureza em meio escolar», destinada aos docentes dos Grupos de Recrutamento 260 e 620; «Supervisão e Avaliação de Desempenho Docente», para todos os grupos de recrutamento; e educação Artística – Artes visuais e recursos educativos, para os grupos de docência 100 e 110.

Em junho de 2023, foi aplicado um questionário, a todos os docentes e não docentes, da responsabilidade da Secção de Formação e Monitorização. O resultado dessa auscultação é apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 – Identificação de necessidades e interesses – pessoal não docente e pessoal docente

PnD	214 respondentes
99	Educação inclusiva
96	Regime jurídico e CPA; Vencimentos;
89	Primeiros socorros
85	Capacitação Digital (Excel, Word, Internet e <i>e-mail</i> , cibersegurança, ...)
67	Dependências e comportamentos de risco
49	Higiene e segurança no trabalho
42	Organização dos Serviços de Administração Escolar
38	Atendimento ao público
37	Literacia emocional
35	Animação socioeducativa (Ed. Pré-escolar e 1.º ciclo)
34	Cidadania e interculturalidades (Inglês funcional)
25	Animação e Organização de Bibliotecas Escolares
16	Gestão e manutenção de laboratórios
12	Gestão e manutenção do parque informático
PD	442 respondentes
244	Ensino, aprendizagem e avaliação
206	Capacitação digital
165	Didática específica
158	Inclusão
145	Pedagogia
121	Autonomia e flexibilidade curricular
112	Cidadania
35	Lideranças
27	Autoavaliação da escola

O Centro encontra-se ainda a finalizar o projeto de investigação para avaliação do impacto da formação em capacitação digital, estando prevista a realização de uma Jornada Formativa de Capacitação Digital, no dia 28 de outubro de 2023, no qual se dará conhecimento público do resultado desse projeto.

Em articulação com o CIEP-UÉ, o Centro de Formação Beatriz Serpa Branco levará a cabo um Seminário sobre Autoavaliação de Escolas, Liderança e Supervisão, previsto para o mês de novembro de 2023.

O Plano de Formação agora apresentado é um documento aberto, que irá sendo atualizado em função das necessidades emergentes sinalizadas.

5. Comunicação à comunidade

O Plano de Formação executado irá sendo divulgado através da página *online* do CFBSB e da sua página de *Facebook*. Sempre que se considere oportuno, a divulgação das ações de formação ocorrerá também via *e-mail*, através das Direções dos AE/EnA.

6. Avaliação do Plano de Formação

O Plano de Formação do CFBSB será alvo de processos vários de monitorização e avaliação, que ocorrerão ao longo do processo e no final de cada ano letivo, por forma a dar cumprimento ao disposto no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, conforme se transcreve:

Artigo 3.º

Avaliação das ações de formação

1 — *As entidades formadoras são responsáveis pela avaliação das ações de formação acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC) que realizam.*

2 — *As ações de formação contínua acreditadas pelo CCPFC são avaliadas pelo formando, pelo formador e pela entidade formadora, de modo a permitir a análise da sua adequação aos objetivos definidos e da sua relevância para a melhoria do ensino e dos resultados escolares dos alunos, para o desenvolvimento profissional dos docentes e para a melhoria organizacional das escolas.*

3 — *Nos termos e critérios definidos pela direção da entidade formadora, a avaliação das ações de formação tem por base:*

- a) A adequação às prioridades de formação definidas;*
- b) O funcionamento da ação de formação;*
- c) Os resultados alcançados;*
- d) Os impactos a registar.*

4 — *À entidade formadora cabe:*

a) *Elaborar os instrumentos e os critérios de avaliação em cada uma das modalidades de formação previstas nas alíneas a), b) e c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro;*

b) *Proceder ao tratamento dos dados recolhidos;*

c) *Promover a divulgação dos respetivos resultados à comunidade educativa;*

d) *Utilizar os resultados como elemento de regulação e melhoria da formação.*

5 — *Até ao final do mês de junho de cada ano escolar, a secção de formação e monitorização da comissão pedagógica elabora o relatório anual de avaliação da formação, que informa a elaboração do plano de formação anual ou plurianual seguinte.*

Assim, conforme ilustra o Quadro 5, diversas metodologias e instrumentos serão levados a cabo e implementados, por forma a proceder ao acompanhamento e à avaliação do Plano de Formação e à avaliação do impacto esperado e dos resultados da formação.

Quadro 5 – Monitorização e avaliação do Plano de Formação de 2023/24

MOMENTO	OBJETO DE ANÁLISE	ITENS A OBSERVAR	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	CRITÉRIOS
INTERMÉDIO	Execução do Plano	-Execução; -Contexto; -Clima da formação.	- Questionário a administrar aos formandos no início de cada uma das ações de formação.	- Conformidade com a planificação; - Grau de implicação dos formandos na formação; - Grau de eficácia, poder motivador; - Grau de adequação aos interesses e motivações dos formandos.
FINAL	Avaliação da execução (questões-chave devem constar de todos os questionários e relatórios)	-Resultados obtidos; -Valoração; -Continuidade: medidas a introduzir para melhoria da ação.	- Análise de conteúdo dos documentos em uso no CFAE (questionários aos formandos); - Relatórios dos formadores; - Relatórios dos formandos; - Análise estatística dos indicadores de realização física das ações.	- Níveis de concretização; - Meios utilizados na determinação dos resultados; - Adequação das abordagens metodológicas; - Controlo interno do plano; - Grau de participação dos interessados.
PÓS-FORMAÇÃO	Impactos da formação	-Efeitos da formação nas práticas dos docentes; -Produção do Relatório Final.	- Questionário a administrar 3/6 meses após concluída a formação; - <i>Focus group</i> com responsáveis dos Agrupamentos; - <i>Focus group</i> com formadores; - Submissão prévia do esboço de Relatório Final à SFM.	- <i>Empowerment</i> dos formandos; - Adequabilidade da formação; - Acessibilidade da formação; - Transferibilidade para o campo das práticas educativas.

Parte II – Outras Atividades

7. Avaliação Externa do Desempenho Docente

O regime jurídico da avaliação do desempenho do pessoal docente, que veio a ser desenvolvido pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, surge consagrado no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

A avaliação externa do desempenho docente (AEDD) centra-se, segundo aqueles diplomas legais, na dimensão científica e pedagógica e realiza-se através da observação de aulas, sendo obrigatória para os docentes em período probatório, integrados no 2.º e 4.º escalões da carreira, para os docentes integrados na carreira que tenham obtido a menção de Insuficiente e para atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão da carreira. Para o efeito referido, o artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, estabelece que é constituída uma Bolsa de Avaliadores Externos (BAE). O Despacho Normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro, criou o dispositivo funcional para a BAE que aproveita as estruturas existentes nos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) e o seu âmbito de abrangência geográfica, propícias a uma planificação e gestão descentralizadas da rede, com reflexos no trabalho a desenvolver por todos os intervenientes no processo de avaliação externa.

Em cada CFAE é, pois, constituída uma BAE, composta por docentes de carreira de todos os grupos de recrutamento das escolas associadas e cuja gestão compete ao Diretor de cada CFAE. O Despacho n.º 13981/2012, de 26 de outubro, estabelece os parâmetros nacionais de avaliação externa, bem como os modelos de referência para os instrumentos de registo a utilizar na observação de aulas a efetuar pelos avaliadores externos no processo de avaliação (externa) do desempenho docente (AEDD).

Os procedimentos de AEDD encontram-se enquadrados nos seguintes diplomas legais: Despacho Normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro; Despacho n.º 1398/2012, de 26 de outubro; Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro (CPA). No âmbito das suas competências no domínio da AEDD, à Diretora do CFBSB / Coordenadora da Bolsa de Avaliadores Externos cabe: i) estabelecer o calendário para a observação das aulas; ii) informar sobre os procedimentos; iii) apoiar os avaliadores; iv) monitorizar o processo de AEDD.

Tendo presente que o fim último da avaliação do desempenho docente é a melhoria da profissionalidade docente e, conseqüentemente, da qualidade do ensino (Trindade, 2007³) e com o

3 Trindade, V. (2007). *Práticas de Formação. Métodos e Técnicas de Observação, Orientação e Avaliação (em Supervisão)*, Lisboa: Universidade Aberta.

objetivo de cumprir os princípios de confidencialidade, transparência e rigor que a AEDD persegue, propomo-nos implementar, no ano de 2022/23, algumas alterações/reformulações, no que toca aos procedimentos e a articulação entre o CFBSB e os AE associados: i) verificação da possibilidade de alargamento da Bolsa de Avaliadores Externos, escassa em alguns grupos de recrutamento, dado o largo número de docentes em avaliação, em sede de Conselho de Diretores; ii) dinamização de encontros formativos com os avaliadores externos.

8. Plano de Transição Digital das Escolas

O Plano de Transição Digital das Escolas⁴ persegue os seguintes objetivos: i) melhorar as aprendizagens para todos, com autonomia, responsabilidade e sentido crítico; ii) produzir um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos alunos; iii) resultar numa efetiva valorização profissional dos docentes e outros agentes de educação e formação; iv) contribuir ainda, de forma decisiva, para a inovação nos processos de organização e de gestão das organizações escolares.

Existe em curso um vasto programa de Transição Digital na Educação, que se materializa em várias ações, por parte da DGE, a que os CFAE dão resposta e acompanham. Uma dessas ações é o Programa de Formação (dirigido a formadores, docentes e não docentes), no que ao desenvolvimento das competências digitais dos docentes diz respeito.

Uma das ações do CFBSB, neste âmbito consiste na monitorização do processo formativo dos agentes educativos e da produção e implementação dos PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas) dos AE associados ao Centro, reportando regularmente ao ME as ações implementadas, na Plataforma de Monitorização da CDE, inserindo/atualizando todos os dados da Capitação Digital das Escolas. Esses dados encontram-se divulgados publicamente em <https://digital.dge.mec.pt/dados-cde>.

Nesta medida, o Centro, através da Diretora e do Embaixador Digital (o docente Luís Santos, do AE André de Gouveia), tem levado a cabo diversas reuniões de trabalho com as Equipas PTD dos AE e tem realizado algumas ACD, visando contribuir para a capacitação dos elementos dessas equipas e, consequentemente, da sua capacidade para produzirem e monitorizarem os PADDE dos seus AE. Por despachos dos Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Senhora Secretária de Estado da Educação, tem sido autorizada a afetação de 50% do horário do Embaixador Digital para que o

⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril.

mesmo possa exercer as funções que lhe estão atribuídas: dinamizar a ação PADDE, realizar o trabalho de apoio à construção dos planos de desenvolvimento digital das escolas e agrupamentos associados ao CFAE, em ambiente formativo, e apoiar todas as iniciativas formativas e transformação das organizações educativas que têm como fim último implementar estratégias inovadoras de ensino, de aprendizagem e de avaliação com o apoio de tecnologias digitais. Neste momento todos os AE associados ao Centro concluíram a produção do seu PADDE, encontrando-se alguns em fase de revisão ou atualização. O acompanhamento das Equipas de Desenvolvimento Digital das Escolas tem sido feito pelo Embaixador Digital do Centro, em conjugação estreita com a Diretora. No momento da redação deste Plano, não é certo se a figura do Embaixador Digital continuará a existir e em que moldes, aguardando-se indicações da tutela.

Existe um trabalho de grande proximidade entre a DGE e os CFAE, nomeadamente no que concerne à formação nacional de formadores PTD. O Centro conta com os seguintes formadores, acreditados pelo Conselho Científico e Pedagógico da Formação Contínua para a área das TIC e para as ações do Plano de Ação para a Capacitação Digital de Docentes: Celeste Guerreiro, Emídio Riscado, Hélder Fernandes, Joaquim Oliveira, José Calado, Manuel Raposo, Pedro Capucho, Sérgio Laranjinho, Rui Rebocho, Rui Santos e Vera Goulão.

Para o ano letivo de 2023/24, o CFBSB propõe-se, havendo lugar à continuação da figura do Embaixador Digital, continuar a envolver os docentes das Equipas de Desenvolvimento Digital das Escolas em comunidades de prática, suportadas em trabalho colaborativo e interorganizacional, estimulando a reflexão, a partilha e a utilização crítica do digital em contexto educativo, através da manutenção da realização de reuniões e encontros formativos, com vista a conceber e/ou implementar os PADDE nos contextos das escolas, corrigindo elementos ou eventos menos positivos despistados pelas ferramentas *SELFIE* e *SELFIE for Teachers*.

9. Autonomia e Flexibilidade Curricular

O Centro dará continuidade ao trabalho junto dos AE associados, nomeadamente através da sua Representante para a AFC, prevendo-se o desenvolvimento das seguintes ações com os AE associados e no seio da Equipa Regional do Alentejo de Acompanhamento à AFC: Reuniões da **Equipa de Acompanhamento às Escolas do Alentejo**; Acompanhamento do projeto da DGE de divulgação de “**Práticas de Referência**” das nossas escolas; Acompanhamento dos **Planos de Inovação** dos **AE Gabriel Pereira, Manuel Ferreira Patrício e Vendas Novas**; identificação de necessidades e apoio para encontrar as respostas necessárias; acompanhamento da formação em avaliação pedagógica, no âmbito do Projeto MAIA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Formação e Ação do CFBSB deve ser entendido por todos os seus *stakeholders* como um instrumento de gestão, aberto e em permanente adequação às necessidades emergentes das Escola e Agrupamentos, bem como à solicitações que venham a surgir, por parte da tutela. A lista de ações que são dinamizadas quotidianamente no CBBSB, desde as atividades de representação do Centro, às inúmeras reuniões de trabalho, atendimento geral, atualização de dados, preparação/monitorização/avaliação das ações de formação, etc. são inúmeras. Dessas ações daremos conta aquando da apresentação do Relatório deste Plano.

Devendo assim ser entendido como um plano aberto, ele incluirá, certamente, ações no domínio da divulgação de conhecimento científico e praxiológico, pois a modernização da escola pública e a melhoria das aprendizagens dos alunos implica profissionais em constante formação (*life-long-learning*). Propomo-nos, ainda, dinamizar e dar apoio, numa lógica de proximidade e de mobilização de, aos projetos das escolas, nomeadamente no âmbito da autonomia e da flexibilidade curricular, numa rede de proximidade, funcionando como motor pedagógico desta comunidade, e divulgando as boas práticas alcançadas.

Évora, 13 de julho de 2023

A Diretora do Centro de Formação Beatriz Serpa Branco



(Maria José Silvestre)

Aprovado em Reunião da Comissão Pedagógica de __ de julho de 2023